Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : M J NOVAES DE LIMA & CIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.281.543-0
ORDEM DE SERVIÇO : 002016480000609-9
PERÍODO : 01/2015 A 12/2015
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
CERAT Santarém - Termo de Início
A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas **ORDENS DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÕES FISCAIS**, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAREM** o documento abaixo relacionados no prazo de **30** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTO
01- Declaração Completa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
02-Recibo de Entrega do Arquivo da EFD;
03-certificado de registro de licenciamento do veículo;
04- certificado de registro do veículo;
05-Comprovante de Entrega da DIEF;
06-Comprovante de Entrega de Sintegra;
07-comprovante de entrega do arquivo EFD do período;
08-conhecimentos de Transporte;
09-Contrato Social e Alterações;
10-Cupom de Leitura X, Emitido logo após o de Redução Z, Visualizando o GT;
11-cópia do termo de credenciamento em vigor - ecf
12-daes de recolhimento de ICMS;
12-daes de recolhimento de IPVA;
13-DIEF/GIEF;
14-GNREs do período;
15-Livro Caixa;
16-livro de registro de apuração icms;
17-livro de registro de entradas;
18-livro de registro de inventário;
19-livro registro de saídas;
20-livro registro de utilização de termos de ocorrências;
21-Nota fiscal de Aquisição do Veículo;
22- notas fiscais de entradas;
23-notas fiscais de saída;
24-pedido/cessação de uso de ECF;
25-último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;
Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
.
RAZÃO SOCIAL : NORTE COM VAREJISTA E TRANP DE CAMINHÕES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.287.135-7
ORDEM DE SERVIÇO : 002016480000733-8
PERÍODO : 01/2015 A 12/2015
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

CERAT Santarém - Termo de Início
A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas **ORDENS DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÕES FISCAIS**, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAREM** o documento abaixo relacionados no prazo de **30** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTO
01- Declaração Completa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
02- Arquivo EFD do Período;
03-Atestado de Invervençao;
04-Certificado de Registro do veículo;
05-Comprovante de Entrega da DIEF;
06-Comprovante de Entrega de Sintegra;
07-comprovante de entrega do arquivo EFD do período;
08-conhecimentos de Transporte;
09-Contrato Social e Alterações;
10-Cupom de Leitura X, Emitido logo após o de Redução Z, Visualizando o GT;
11-cópia do termo de credenciamento em vigor - ecf
12-daes de recolhimento de ICMS;
12-daes de recolhimento de IPVA;
13-DIEF/GIEF;
14-GNREs do período;
15-Livro Caixa;
16-Livro de controle do estoque e produção;
17-livro de movimentação de combustíveis;
18-livro de registro de apuração icms;
19-livro de registro de entradas;
20-livro de registro de inventário;
21-livro registro de saídas;
22-manifesto de carga;
23-Nota fiscal de Aquisição do Veículo;
24-nota fiscal de entrada de veículo;
25- notas fiscais de entradas;
26-notas fiscais de saída;
27-notas fiscais de saída canceladas;
28-notas fiscais de serviço;
29-regime especial;
30-último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;
Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : COMERCIO DE ALIMENTOS RIO GAMA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.223.317-2
ORDEM DE SERVIÇO : 002016480000822-9
PERÍODO : 01/2011 A 12/2013
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 154970

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD
A Ima. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS
Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192017510000017-0	ANTÔNIO LINDOMAR DO ROSÁRIO RAMOS	921.541.232-87

Belém, 14 de março de 2017
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Exec .Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 154789

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD
A Ima. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS
Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192017510000016-1	WAGNER DE SOUZA GURGEL	029.239.974-09

Belém, 14 de março de 2017
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Exec .Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 154793

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD
A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº192017850000013-9 no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º , III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º , IX da Lei Complementar nº 58 , de 03 de agosto de 2006.
CONTRIBUINTE : L A S de Lemos-ME
CNPJ/CPF: 07000063/0001-97
Auditor Fiscal solicitante : Antonio da Rocha Marinho Neto
Documento solicitado : DAE IPVA 01/2014 até 12/2014
Veículo Placa : NSR-9594
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado : 01/2014 até 12/2014
Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566 , 4º andar , entre José Bonifácio e Castelo Branco – Belém-Pá . Fone 30398556.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o inicio da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.
Belém-Pará, 13 de março de 2017.
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 154873

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD
A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº192017850000036-8 no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º , III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º , IX da Lei Complementar nº 58 , de 03 de agosto de 2006.
CONTRIBUINTE : Elizangela da Silva Souza
CNPJ/CPF: 774197822-53
Auditor Fiscal solicitante : Antonio da Rocha Marinho Neto
Documento solicitado : DAE IPVA 01/2016 até 12/2016
Veículo Placa : JVG-2382
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado : 01/2016 até 12/2016
Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566 , 4º andar , entre José Bonifácio e Castelo Branco – Belém-Pá . Fone 30398556.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o inicio da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.
Belém-Pará, 10 de março de 2017.
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 154760

Edital - CERAT Santarém - AINF
A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAREM** ou **APRESENTAREM** Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Guilherme F O Mello
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : SHOP DO CARTÃO LTDA - EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.292.574-0
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000822-5
A.I.N.F. Nº : 042017510000327-5
A.I.N.F. Nº : 042017510000328-3
A.I.N.F. Nº : 042017510000329-1
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
RAZÃO SOCIAL : L J SILVA DE LIMA EIRELI - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.292.397-7